



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 01 DE NOVEMBRO DE 2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº002/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, através do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021, denominada Lei Aldir Blanc, e com o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública na Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, torna público o Edital de Chamamento Público para o credenciamento de propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, RESOLVE:

1. Prorrogar até dia 12 de novembro de 2021 o período de inscrições das propostas previsto no item 12 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021.
2. Alterar o item 12 do referido edital, conforme apresentado abaixo:
- 3.

Evento	Data prevista
Publicação do Edital	21/09/2021
Inscrições das propostas	21/09/2021 a 12/11/2021
Análise das propostas	16 e 17/11/2021
Divulgação do resultado preliminar de habilitação	17/11/2021
Prazo para recurso	18 e 19/11/2021
Divulgação do resultado definitivo de habilitação	22/11/2021
Seleção das propostas	23 a 26/11/2021
Divulgação do resultado final	29/11/2021
Contratação	30/11/2021 a 10/12/2021
Pagamentos	13 a 24/12/2021

4. Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Inês PB, 01 de novembro de 2021.

FÉLIX HENRIQUE LEITE VIEIRA

Prefeito Constitucional

ZILVANY LEITE VIEIRA

Secretária Municipal de Educação